



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO N.º 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMRPESA RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA**, com endereço a Av. Raimundo Ferreira , s/n°, Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ n° **10.687.065/0001-00**, neste ato representada pela Secretária Senhora **GENEDY SIQUEIRA BRITO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Coronel Zuza Barros, s/n° - Centro - Tabira - PE, CPF n° 137.701.794-04, Carteira de Identidade n° 1.488.201 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.403.063/0001-78**, com sede na RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, N° 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA**, CPF: n° 303.261.174-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Paulo Mascena, n° 55,Centro, Tabira/PE, tendo em vista o que consta no **Processo n° 001/2023** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 0001/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição parcelada de Gêneros Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 02, 08 (dois e oito) será ampla concorrência, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP

CNPJ: 12.403.063/0001-78

ENDERECO: R ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE

REPRESENTANTE: RODOLFO SILVA BEZERRA

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Global
1	APRESUNTADO Fatiado - Cozido, obtido de pérnil ou outra parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionando em embalagem plásticas atóxica específica	AURORA	100	KG	R\$ 47,92	R\$ 4.792,00
2	Bolo de Padaria - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagens de 1kg	PÃO NOSSO	200	KG	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
3	CARNE BOVINA (MÚSCULO)- cor,	FRIBOI	4.000	KG	R\$ 38,94	R\$ 155.760,00





	odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)					
4	CARNE BOVINA (PATINHO)- cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	FRIBOI	600	UN	R\$ 40,92	R\$ 24.552,00
5	CARNE MOIDA - Tipo acém , resfriada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	FRIBOI	1.000	KG	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00
6	Creme de Leite - Produto lácteo homogeinizado com teor de 20% de gordura. Acondicionado em embalagem específica com 200g	MOCOCA	500	KG	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
7	Filé de Merluza - Peixe sem pele e sem espinha, aspecto cor, odor e sabor caracteristico. Acondicionado em embalagens especifica com 1kg	NETUNO	100	KG	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
8	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (A PASSARINHO)Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor caracteristico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxico	ROSAVES	4.000	KG	R\$ 20,92	R\$ 83.680,00
9	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (COXA,E SOBRE COXA), Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor caracteristico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxico	ROSAVES	1.000	KG	R\$ 17,89	R\$ 17.890,00
10	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO COM OSSO), Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor caracteristico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxico	ROSAVES	300	KG	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
11	LEITE DE VACA- TIPO FRESCO	IN NATURA	3.800	L	R\$ 5,98	R\$ 22.724,00
12	Mortadela resfriada, de 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem emergicamente fechada	AURORA	500	KG	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
13	Mussarela resfriada, de 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias	NATIVILE	300	KG	R\$ 57,90	R\$ 17.370,00

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 – Centro – Tabira – PE – CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 – Fone: (87) 3847-1156 – E-mail: <u>licitacao@tabira.pe.gov.br</u>





	1	1				1
	contados da data da entrega. Embalagem					
	emergicamente fechada					
14	OVOS DE GALINHA - Branco, médio, pesando de 45 a 50 gramas cada isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem específica. CARTELA COM 30 UND.	CAMPO FORTE	2.300	BAND	R\$ 24,95	R\$ 57.385,00
15	Pão de Forma Integral - A base de farinha de trigo integral fortificado com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fosfato monocálcioco e tricálcico, vitaminas, emulificantes e conservante. Acondicionado em embalagens plásticas transparente especifica, pacotes com 400g	PANE PLUS	20	PC	R\$ 16,95	R\$ 339,00
16	PÃO DE HOT DOG - Fresco, a base de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Unidade com 50G	PÃO NOSSO	500	PC	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00
17	Pão Doce, recheado com Coco Doce, produzido com farinha especial, açúcar, ovos frescos, margarina vegetal, de 40 gr. cada, com entrega diária, e de Excelente Qualidade.	PÃO NOSSO	8.000	UN	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
18	Pão Francês, 30 e 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade.	PÃO NOSSO	35.000	UN	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00
19	QUEIJO, COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS.	DA FAZENDA	100	KG	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
20	Salsicha - Composta por carne bovina com condimentos triturados, misturados e cozidos, aspecto cor, odor, e sabor caracteristicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes atóxica com 5kg	AVIVAR	200	KG	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **26/01/2023 e encerramento em 31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 474.162,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais);
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão:

30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.045-Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3002.2.143-Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.047-Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.049-Manutenção das Atividades do SAMU

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.125-Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.124-Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 – Centro – Tabira – PE – CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 – Fone: (87) 3847-1156 – E-mail: <u>licitacao@tabira.pe.gov.br</u>





10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 – Centro – Tabira – PE – CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 – Fone: (87) 3847-1156 – E-mail: <u>licitacao@tabira.pe.gov.br</u>





FORNECEDOR

Tabira-PE, 26 de janeiro de 2023.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 10.687.065/0001-00
GENEDY SIQUEIRA BRITO

CPF:

PELO CONTRATADO

RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP
CNPJ: 12.403.063/0001-78
RODOLFO SILVA BEZERRA